



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI N° 13/2015

EMENTA: “DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA”

RELATÓRIO:

De iniciativa do Ilustre Vereador José Longuinho Pires de Menezes, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a denominação de Praça inominada localizada no cruzamento da Rua Capitão Bernardo com a Rua Pio Ferreira, Bairro Centro, neste Município de Guanhães/MG, a seguir: **Praça Eurico Pimenta do Amaral.**

O Projeto veio acompanhado da certidão de óbito do Sr. Eurico Pimenta do Amaral, e de Justificativa contendo sua biografia.

Observa-se, entretanto, ausência de Abaixo Assinado dos moradores em torno da referida Praça, ferindo praxe desta Casa Legislativa.

FUNDAMENTOS:

Verifica-se que o presente projeto atende aos requisitos legais, nos termos do art. 262 “Das Disposições Gerais” da Lei Orgânica do Município de Guanhães, mas não preenche requisito exigido pela praxe.

Assim, após preenchido o requisito supracitado, com a juntada do Abaixo Assinado, **opino pela regular tramitação do Projeto de Lei.**

É o parecer.

Guanhães, 07 de abril de 2015.

Tatiana Netto Miranda Faria

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães